

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Restinga**

**Portaria CRST/IFRS nº 40, de 13 de março de 2024**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 228, de 07 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 192, de 13 de setembro de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial do Campus Restinga do IFRS:

- Aleksandro Cristóvão Bonatto, matrícula 1827542, Docente EBTT;
- Bruno Canal, matrícula 1317534, Docente EBTT;
- Clairê de Pauli Nilson, matrícula 1068516, Docente Substituta;
- Diego Costa Camargo, matrícula 2020007737, representante discente titular;
- Elizandra Martinazzi, matrícula 1693854, Docente EBTT;
- Fausto Kuhn Berenguer Barbosa, matrícula 1578160, Docente EBTT;
- Felipe de Souza Gonçalves, matrícula 2384123, Docente EBTT;
- Gilberto João Pavani, matrícula 257741, Docente EBTT;
- Jessie Ortiz Marimon, matrícula 2337222, Docente EBTT;
- João Roberto Gabbardo, matrícula 1491933, Docente EBTT;
- Julia Do Nascimento Marchant, matrícula 2020007844, representante discente suplente;
- Luciano Barth Vieira, matrícula 2169023, Técnico em Laboratório - Área Eletrônica, representante técnico-administrativo em educação;
- Luís Felipe Kiesow de Macedo, matrícula 1961180, Docente EBTT;
- Matheus Perin, matrícula 3085621, Docente EBTT, Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial;
- Priscila Vieira Bastos, matrícula 3092269, Técnica em Assuntos Educacionais, representante do Setor de Ensino;
- Rodrigo Wolff Porto, matrícula 1010666, Docente EBTT; e
- Susana Beatris Oliveira Szewczyk, matrícula 1330503, Docente EBTT.

§ 1º O mandato da representação discente é de 01 (um) ano a partir da data desta portaria.

Art. 3º A presidência deste Colegiado é responsabilidade da coordenação do curso e, na sua ausência, de seu substituto eventual.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretora-Geral Substituta do Campus Restinga do IFRS

**THAIS TEIXEIRA DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente por THAIS TEIXEIRA DA SILVA, Diretor(a) Substituto, em 13/03/2024, às 09:03,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*

---



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/251295>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe